



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 149/2002

REVOGA os Decretos nºs 047/1980 e 269/1992 que designaram chefias e concederam funções gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

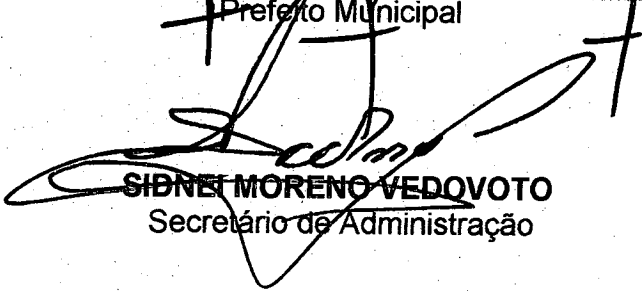
Art. 1º. Ficam revogados os Decretos abaixo relacionados que designaram os servidores abaixo, para responderem pelas respectivas chefias e concederam funções gratificadas:

Nome	Seção Designada	FG	Decreto
Jaquesson Kerr da Silva	Seção do Material Divisão de Licitação	FG-01	047/1980
Maria José do Nascimento	Seção de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio	FG-03	269/1992

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/11/2002
DE Nº 8345
UMUARAMA, 02 12 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO